

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN nos dias 04 e 05 de junho de 2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi, comemorada em 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 009, de 01 de junho de 2026, que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 04 e 05 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de racionalização das atividades do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a medida não acarretará prejuízos ao interesse público nem ao funcionamento das atividades essenciais da Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN nos dias **04 e 05 de junho de 2026**, quinta-feira e sexta-feira, em razão das comemorações de Corpus Christi.

Art. 2º Durante o período de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, ressalvados os serviços considerados indispensáveis ao funcionamento do Poder Legislativo, a critério da Presidência.

Art. 3º Os prazos administrativos que porventura venham a vencer nos dias referidos neste Decreto ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 02 de junho de 2026.

Luiz Antonio da Costa Bezerra
Presidente da Câmara Municipal